



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page: - www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 28/23

12/06/2023

Cria a Medalha de Honra ao Mérito “Sadi Souza Barros” aos artistas que divulgam a Estância Hidromineral de Águas da Prata através de sua arte e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e aprova a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica criada a Medalha de Honra ao Mérito “Sadi Souza Barros”, a qual será concedida aos artistas que divulgam a Estância Hidromineral de Águas da Prata através de seu trabalho, tais como pintura, escultura, fotografia, música, entre outras manifestações artísticas.

I – A Medalha de Honra ao Mérito leva o nome do artista plástico Sadi Souza Barros, em virtude da relevância de suas obras de Arte Naif premiadas e registradas a nível nacional e internacional.

Art. 2º - A Medalha de Honra ao Mérito “Sadi Souza Barros” será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

I – As pessoas homenageadas deverão ser notificadas previamente, comunicando oficialmente a data, horário e local da cerimônia em que receberão a honraria.

II – Quando a homenagem for post mortem, a Medalha será entregue ao cônjuge, familiar ou pessoa devidamente designada pela família.

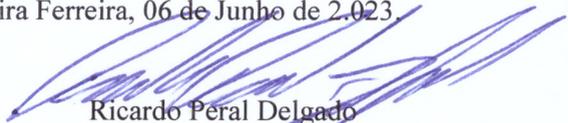
Art. 3º - O objetivo do presente Projeto de Lei é dar o devido reconhecimento aos artistas que divulgam a Estância Hidromineral de Águas da Prata através de sua arte.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 06 de Junho de 2023.


Maria Cristina dos Santos Lerosa

Presidente


Ricardo Peral Delgado

Vice-Presidente


Maria Aparecida da Silva Francisco

1º Secretário


Mauro Divino de Araújo

2º Secretário